

## Despacho nº 05/2026

### CLARIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSO À ÉPOCA ESPECIAL DE FINALISTAS – 1.º CICLO DE ESTUDOS

#### Considerando:

1. O disposto no Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências do IPAM Porto, designadamente no artigo 15.º, alínea a), relativo às condições de acesso à Época Especial de Finalistas no 1.º Ciclo de Estudos;
2. A necessidade de assegurar a coerência na aplicação das normas regulamentares entre os diferentes ciclos de estudo e tipologias de curso;
3. O facto de, no caso do 2.º Ciclo de Estudos e dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais, o Regulamento explicita que não são contabilizados, para efeitos de acesso à Época Especial, os créditos correspondentes às unidades curriculares de conclusão de curso, nomeadamente Trabalho Final de Mestrado ou Estágio;
4. A necessidade de clarificar a interpretação a aplicar no âmbito dos cursos de 1.º Ciclo de Estudos;

#### Determina-se:

1. Para efeitos de acesso à Época Especial de Finalistas, nos termos do artigo 15.º, alínea a), do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências do IPAM Porto, os estudantes do 1.º Ciclo de Estudos devem estar regularmente inscritos a todas as unidades curriculares e poderão aceder à referida época caso lhes falte, para conclusão do curso, um máximo de 24 (vinte e quatro) créditos.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, não devem ser contabilizados os créditos correspondentes à unidade curricular de Estágio das licenciaturas, à semelhança do que já se encontra previsto para o 2º Ciclo de Estudos e para os Cursos Técnicos Superiores Profissionais.
3. A presente clarificação pretende assegurar a uniformidade de critérios na aplicação do Regulamento, garantindo equidade entre estudantes de diferentes ciclos de estudo e promovendo a adequada conclusão dos seus percursos académicos.

**Entrada em vigor:**

O presente despacho produz efeitos imediatos, devendo ser aplicado aos processos em curso.

Porto, 21 de maio de 2026



---

Professor Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá  
Diretor do IPAM Porto